

avaliação e Classificação das propostas da área de Engenharias avaliadas para o Edital nº 006/2015 – Apoio a Doutor Recém contratados e a área de conhecimento das propostas:
onde se lê: Edital nº 006/2016 – Apoio a Doutor Recém contratados,
leia-se: Edital nº 006/2015 – Apoio a Doutor Recém contratados.
onde se lê: área de engenharias
leia-se: área de Ciências Humanas e Ciências Sociais

TERMO DE CORREÇÃO DE ATA DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS AVALIADAS

Considerando que a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público;
 Considerando o poder de autotutela da administração de anular seus atos quando eivados de vícios, conforme Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal;
 Considerando a ocorrência de equívoco de digitação do ano de lançamento do Edital nº 006/2015 – Apoio a Doutor Recém contratados, quando da confecção da Ata de homologação das propostas avaliadas ao referido Edital, ocorrida no dia vinte e sete de maio de dois mil e dezesseis, na qual participaram os professores doutores: Fernanda Ilkiu Borges de Souza (Embrapa); Cristina do Socorro Fernandes de Senna (MPEG); Nelson Antônio Bailão Ribeiro e Roseana Maria Ribeiro Costa ambos da UFPA; Nelson Gonçalves Veiga e Ivanilde Apoluceno de Oliveira, ambos da UEPA e Antônio Rodrigues Fernandes (UFRA) e os representantes técnicos da FAPESPA: Alexandre da Silva Diniz e Kézia Lobato dos Santos Rodrigues, ambos da Coordenação de seleção e avaliação.

RESOLVE:
 Corrigir a numeração de identificação da Ata de homologação das propostas avaliadas ao Edital nº 006/2015 – Apoio a Doutor Recém contratados,
onde se lê: Edital nº 006/2016 – Apoio a Doutor Recém contratados,
leia-se: Edital nº 006/2015 – Apoio a Doutor Recém contratados.
 Alberto Cardoso Arruda
 Diretor Científico - FAPESPA

Protocolo: 144913

PORTARIA Nº 011/2017 – GABINETE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a solicitação através do memorando nº 005/2017 da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório designada pela PORTARIA Nº 001/2017-GABINETE.

RESOLVE:
DETERMINAR a prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 06/02/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 06 de Fevereiro de 2017.
Eduardo José Monteiro da Costa
 Diretor-Presidente

Protocolo: 144524

TERMO DE CORREÇÃO DE ATA DA 1ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Considerando que a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público;
 Considerando o poder de autotutela da administração de anular seus atos quando eivados de vícios, conforme Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal;
 Considerando a ocorrência de equívoco de digitação do ano de lançamento do Edital nº 007/2015 – Bolsa de Pós Doutorado e Taxa de Bancada, quando da confecção da Ata da 1ª Reunião de avaliação e Classificação das propostas da área de Ciências Biológicas, submetidas ao referido Edital, ocorrida nos dias treze e dezoito de maio de dois mil e dezesseis, na qual participaram os professores doutores: Maria Fâni Dolabela (UFPA); Cristina do Socorro Fernandes de Senna (MPEG); Nelson Antônio Bailão Ribeiro e Roseana Maria Ribeiro Costa ambos da (UFPA) , José Luiz Martins do Nascimento (UFPA); e os representantes técnicos da FAPESPA: Alexandre da Silva Diniz e Kézia Lobato dos Santos Rodrigues, ambos da Coordenação de Seleção e Avaliação.

RESOLVE:
 1. Corrigir a numeração de identificação da Ata da 1ª Reunião

de avaliação e Classificação das propostas avaliadas ao Edital nº 007/2015 – Bolsa de Pós Doutorado e Taxa de Bancada;
onde se lê: Edital nº 007/2016 – Bolsa de Pós Doutorado e Taxa de Bancada,
leia-se: Edital nº 007/2015– Bolsa de Pós Doutorado e Taxa de Bancada.

TERMO DE CORREÇÃO DE ATA DA 2ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Considerando que a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público;
 Considerando o poder de autotutela da administração de anular seus atos quando eivados de vícios, conforme Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal;
 Considerando a ocorrência de equívoco de digitação do ano de lançamento do Edital nº 007/2015 – Bolsa de Pós Doutorado e Taxa de Bancada, quando da confecção da Ata da 2ª Reunião de avaliação e Classificação das propostas da área de Ciências Agrárias, submetidas ao referido Edital, ocorrida no dia primeiro de junho de dois mil e dezesseis, na qual participaram os professores doutores: Maria do Socorro Padilha de Oliveira (EMBRAPA) e os representantes técnicos da FAPESPA: Alexandre da Silva Diniz e Kézia Lobato dos Santos Rodrigues, ambos da Coordenação de Seleção e Avaliação.

RESOLVE:
 1. Corrigir a numeração de identificação da Ata da 2ª Reunião de avaliação e Classificação das propostas avaliadas ao Edital nº 007/2015 – Bolsa de Pós Doutorado e Taxa de Bancada,
onde se lê: Edital nº 007/2016 – Bolsa de Pós Doutorado e Taxa de Bancada,
leia-se: Edital nº 007/2015– Bolsa de Pós Doutorado e Taxa de Bancada.

TERMO DE CORREÇÃO DE ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS AVALIADAS

Considerando que a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público;
 Considerando o poder de autotutela da administração de anular seus atos quando eivados de vícios, conforme Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal;
 Considerando a ocorrência de equívoco de digitação do ano de lançamento do Edital nº 007/2015 – Bolsa de Pós Doutorado e Taxa de Bancada, quando da confecção da Ata de homologação das propostas avaliadas do referido Edital, ocorrida no dia quinze de junho de dois mil e dezesseis, na qual participaram os professores doutores: Maria do Socorro Padilha de Oliveira (EMBRAPA), Cristina do Socorro Fernandes de Senna (MPEG), Nelson Antônio Bailão Ribeiro, José Luiz Martins do Nascimento(UFPA), Nelson Gonçalves Veiga, Ivanilde Apolucena de Oliveira (UEPA) e os representantes técnicos da FAPESPA: Alexandre da Silva Diniz e Kézia Lobato dos Santos Rodrigues, ambos da Coordenação de Seleção e Avaliação.

RESOLVE:
 1. Corrigir a numeração de identificação da Ata de homologação das propostas avaliadas ao Edital nº 007/2015 – Bolsa de Pós Doutorado e Taxa de Bancada,
onde se lê: Edital nº 007/2016 – Bolsa de Pós Doutorado e Taxa de Bancada,
leia-se: Edital nº 007/2015– Bolsa de Pós Doutorado e Taxa de Bancada.
 Alberto Cardoso Arruda
 Diretor Científico - FAPESPA

Protocolo: 144968



ERRATA

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2015. / Nº DE PUBLICAÇÃO: 998448. / PARTES: PRODEPA e G4S MONITORAMENTO E SISTEMAS LTDA. / ONDE LÊ-SE: 12/08/2016 a 11/08/2017. / LEIA-SE: 12/08/2016 11/02/2017. /ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 144578

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 054/2017. / OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2017. / DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017. / CONTRATO: Nº 016/2012 – AMAZON CARD'S S/S LTDA. / VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 61.812,00. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8339 - 339039. / FONTE DE RECURSO: 0101 – Recursos do Tesouro. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 144626

DIÁRIA

Portaria: 018/2017 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE Nome: Rodrigo Ramos Silveira/ Cargo: Analista de Suporte / CPF: 647786062-72 / Nº de Diária: 1.5 / Origem: Paragominas / Destino: Concórdia do Pará / Período: 08 a 09/02/2017 / Objetivo: Manutenção da Cidade Digital efetuando troca de equipamento. **Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo: 144821



LICENÇA PRÊMIO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
 PORTARIA Nº 016/2017
 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2017/7387
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO RODRIGUES ALVES**, Matrícula nº2015099/1, ocupante do cargo de Protocolista, lotado no(a) Setor de Protocolo, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Fevereiro a 01 de Abril de 2017, referente aos triênio de 1987 a 1990 e 1991 a 1993.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, BELEM 01 de Fevereiro de 2017
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 144604

FÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
 PORTARIA Nº018/2017
 SEEL,03 DE FEVEREIRO DE 2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94,

RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
7009647/1	ANALYS MAROA ARAÚJO BRAUN GUIMARÃES	2015/2016	06/03 A 04/04/17
5900907/2	JOAO BATISTA GOMES FILHO	2016/2017	01 A 30/03/2017